



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UnB
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E GESTÃO
DE POLÍTICAS PÚBLICAS – FACE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO – PPGA
MBA EM GESTÃO E GOVERNANÇA DE SEGURANÇA PÚBLICA

CARLOS JÔNATAS SANTOS DA CRUZ
ELENILTON DOS SANTOS GOMES
JESSICA DOS SANTOS SILVA
JOSÉ JOAQUIM DA SILVA NETO

**A PROPOSTA DE CONSTRUÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR PARA
FORMAÇÃO DE GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP**

Brasília – DF
2025

CARLOS JÔNATAS SANTOS DA CRUZ
ELENILTON DOS SANTOS GOMES
JESSICA DOS SANTOS SILVA
JOSÉ JOAQUIM DA SILVA NETO

**A PROPOSTA DE CONSTRUÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR PARA
FORMAÇÃO DE GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado
ao Programa de Pós-Graduação em
Administração da Universidade de Brasília,
como requisito parcial para a obtenção do título
de Especialista em Gestão e Governança de
Segurança Pública.

Orientador: Professor Doutor Andersson
Pereira dos Santos.

CARLOS JÔNATAS SANTOS DA CRUZ
ELENILTON DOS SANTOS GOMES
JESSICA DOS SANTOS SILVA
JOSÉ JOAQUIM DA SILVA NETO

**A PROPOSTA DE CONSTRUÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR PARA
FORMAÇÃO DE GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP**

Trabalho de Conclusão de Curso defendido no dia 25 de março de 2025 perante banca
examinadora composta por:

Professor Doutor Andersson Pereira dos Santos
Programa de Pós-Graduação em Administração – PPGA/FACE/UnB
Universidade de Brasília
Orientador

Professor Doutor Francisco Antônio Coelho Junior
Programa de Pós-Graduação em Administração – PPGA/FACE/UnB
Universidade de Brasília
Examinador Interno

Professora Doutora Elizânia de Araújo Gonçalves
Universidade de Brasília - PPGA/FACE/UnB
Universidade de Brasília
Examinador Interno

A PROPOSTA DE CONSTRUÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR PARA FORMAÇÃO DE GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP

THE PROPOSAL FOR CONSTRUCTING A CURRICULAR MATRIX FOR TRAINING MUNICIPAL CIVIL GUARDS IN SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP

Carlos Jônatas Santos da Cruz

Elenilton dos Santos Gomes

Jessica dos Santos Silva

José Joaquim da Silva Neto

RESUMO

Este artigo tem como objetivo propor a construção da matriz curricular específica para a formação de Guardas Civis Municipais de São José dos Campos-SP (GCM-SJC). As Guardas Municipais no Brasil se expandiram devido à crescente demanda social por segurança pública, em razão dos crescentes indicadores de violência. Para tanto, faz-se necessário ter uma padronização na atuação dos agentes de segurança pública a fim de fazer frente às demandas sociais. Nesse contexto a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) apresentou a Matriz Curricular Nacional para a Formação dos Guardas Municipais (MCN-GM), com a proposta de garantir que os guardas municipais tenham competências básicas alinhadas com as demandas da sociedade local e as boas práticas em segurança pública. A metodologia de estudo incluiu a análise documental bibliográfica e descritiva. Os resultados mostraram que a matriz desenvolvida é adequada e válida para a formação desses profissionais, pois apresenta um currículo amplo que contribui para a formação dos agentes de segurança pública no município. Recomenda-se que as instituições de segurança pública, no âmbito municipal, estabeleçam metas claras e mensuráveis a fim de reduzir os indicadores de violência nos municípios, implementando planos pedagógicos robustos e alinhados com a MCN-GM (Brasil, 2013).

Palavras-chave: segurança pública, matriz curricular, guardas municipais.

ABSTRACT

This article aims to propose the construction of a specific curricular matrix for the training of Municipal Civil Guards of São José dos Campos-SP (GCM-SJC). Municipal Guards in Brazil have expanded due to the growing social demand for public security, due to the increasing indicators of violence. To this end, it is necessary to have a standardization in the performance of public security agents in order to meet social demands. In this context, the National Secretariat of Public Security (SENASP) presented the National Curricular Matrix for the Training of Municipal Guards (MCN-GM), with the proposal of ensuring that municipal guards have basic skills aligned with the demands of local society and good practices in public security. The study methodology included bibliographic and descriptive documentary analysis. The results showed that the matrix developed is adequate and valid for the training of these professionals, as it presents a broad curriculum that contributes to the training of public security agents in the municipality. It is recommended that public security institutions, at the municipal level, establish clear and measurable goals in order to reduce violence indicators in

municipalities, implementing robust pedagogical plans aligned with the MCN-GM (Brazil, 2013).

Keywords: public safety, curriculum matrix, municipal guards.

1 – INTRODUÇÃO

Nos últimos anos, o debate sobre a segurança pública no Brasil tem se acentuado, especialmente em relação ao papel das Guardas Civis Municipais (GCMs) (Araújo; Coutinho, 2020). Historicamente, as GCMs foram criadas com o intuito de proteger o patrimônio público municipal (Almeida; Brasil, 2011), conforme preconiza a Constituição Federal de 1988 (Baierle; Merlo, 2008). Porém, a atuação desses agentes tem se ampliado em resposta às crescentes demandas sociais por segurança, em razão do aumento da violência urbana (Moia et al., 2017).

Nesse contexto é notável a necessidade das GCMs estarem preparadas para atender os anseios sociais (Moia et al., 2017). Entretanto, a formação desses agentes apresenta diversos desafios, como a falta de uma formação comum (Baierle; Merlo, 2008). A falta de padronização dos cursos, a carência de profissionais com capacidade de gestão educacional e a ausência de uma política nacional específica para a área são alguns dos problemas que precisam ser superados (Almeida; Brasil, 2011). Além disso, a atuação das GCMs tem sido marcada por debates sobre seu papel e suas atribuições, o que exige uma reflexão aprofundada sobre a natureza de sua formação (Baierle; Merlo, 2008).

A formação dos Profissionais de Segurança Pública é algo um tanto complexa, pois envolve diversos saberes. As “Bases Curriculares para a Formação dos Profissionais da Área de Segurança do Cidadão” (1998), foi o primeiro referencial curricular elaborado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), após a Constituição Federal de 1988, a qual foi substituída pela Matriz Curricular Nacional (MCN).

Em 2003, a MCN foi construída para orientar o ensino dos profissionais de segurança pública, com o propósito de padronizar e aprimorar a formação dos agentes que atuam nesta área do serviço público. A Matriz busca nortear as formações de todas as polícias e outros órgãos de segurança pública a fim de garantir que todos os profissionais, independentemente da instituição ou região em que atuam, tenham uma base sólida de competências, alinhadas com as demandas da sociedade e os desafios contemporâneos da segurança pública a partir do diálogo entre os eixos articuladores e as áreas temáticas (Brasil, 2003).

No contexto de aprimoramento da formação desses profissionais, a SENASP apresentou a Matriz Curricular Nacional para a Formação das Guardas Municipais (MCN-GM), a qual foi desenvolvida entre os anos de 2004 e 2005, sendo avaliada e debatida em um seminário

realizado em Brasília, em março de 2005. O evento contou com o apoio do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD/Brasil, cuja finalidade era criar um referencial para as iniciativas de formação a serem realizadas por todas as Guardas Municipais, promovendo o fortalecimento e a institucionalização do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP)(Brasil, 2018).

A MCN-GM enfatiza a atuação das Guardas Municipais na prevenção da violência e criminalidade, destacando o papel dos Municípios no SUSP. A matriz também busca estabelecer diretrizes e princípios que norteiam a atuação das Guardas Municipais existentes nas diversas regiões do país, respeitando e considerando as especificidades regionais. Ela foi elaborada utilizando todas as referências de atuação de guardas municipais no país, com a finalidade de fortalecer a cidadania, com a construção de um relacionamento dos guardas municipais com a sociedade, tendo como pilares o respeito, a confiança e o compromisso com a paz, tornando-se o principal referencial pedagógico para a formação desses profissionais.

Nesse contexto, o presente trabalho teve como objetivo propor a construção de uma matriz curricular específica para a formação de Guardas Civis Municipais da cidade de São José dos Campos-SP (GCM-SJC) à luz da MCN-GM. O resultado do trabalho de pesquisa realizado consiste em um Produto Técnico Tecnológico (PTT) (Biancolino *et al.*, 2012). A proposta da construção de uma matriz que abarque os fundamentos basilares da MCN-GM adaptada à realidade dos agentes de segurança pública que atuam na GCM-SJC, contemplando as demandas sociais e locais, a legislação vigente, bem como as boas práticas em segurança pública fundamentais para a formação desses profissionais, possibilitando o aprimoramento do desempenho desses profissionais.

A pesquisa justifica-se pela importância de ter uma grade curricular que seja capaz de desenvolver as habilidades essenciais para o trabalho dos profissionais de segurança pública, a fim de assegurar uma formação de qualidade e preparar os agentes para lidar com os desafios atuais da segurança pública. Com uma perspectiva analítica sobre a educação, que se concentra na ideia de que o aluno em desenvolvimento é um indivíduo que pensa, sente e age de acordo com seu contexto, o currículo deve enfatizar a conexão entre os três pilares essenciais na formação de profissionais que atuam na área de segurança pública: ética, técnica e aspectos legais (Balestreri, 1998).

Para alcançar esse objetivo, o trabalho está estruturado em cinco seções. Na sequência da introdução, o referencial teórico apresenta o papel das Guardas Municipais e as bases legais de sua atuação, bem como a literatura revisada acerca da formação na área de segurança pública e da elaboração de matrizes curriculares. A terceira seção aborda a metodologia utilizada na construção da matriz curricular, enquanto a quarta descreve as etapas para a sua construção.

Finalmente, a quinta seção apresenta as considerações finais e sugestões para a implementação da matriz. Dessa forma, este trabalho contribuirá de forma significativa para a formação dos agentes de segurança pública no município de São José dos Campos, o que possibilita o oferecimento de um melhor serviço de segurança pública pela GCM-SJC.

2 – REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 – GUARDA MUNICIPAL

A Guarda Municipal, segundo alguns estudiosos, remonta a era feudal, tendo como função a defesa das propriedades e a segurança da comunidade (Riedel; Silva, 2020, p. 145). No Brasil, a Guarda Municipal passou por três ciclos. O primeiro ciclo aconteceu durante o Império, com a fundação da Guarda Nacional, uma entidade que operava de forma independente do Exército e era composta por voluntários que realizavam atividades preventivas, como patrulhas em áreas específicas, embora de maneira ainda inicial. Durante este tempo, também foram estabelecidas instituições de curta duração, como a Guarda Urbana e a Companhia de Pedestres (Brunetta, 2013).

Segundo Lima (2015), o surgimento da Guarda Municipal no Brasil aconteceu em 1808 com a chegada da Família Real ao país, que criou a Guarda Real de Polícia. A qual *“buscou combater a desordem das ruas, o que considerava ser um grande problema, devido à presença de escravos, libertos, ciganos e da população pobre.”* (Gonçalves, 2018, p.9). Alguns pesquisadores apontam a Intendência de Polícia, estabelecida em 1808, como o ponto de partida das atuais Polícias Cíveis estaduais, enquanto a Guarda Real seria a precursora das Polícias Militares (Muniz, 2001).

A Intendência de Polícia desempenhava funções judiciais, incluindo a punição de infratores e a supervisão do cumprimento das sentenças, além de cuidar dos serviços urbanos e disseminar os códigos e padrões de comportamento, de acordo com a nova ordem social que se pretendia instaurar com a vinda da família real. O intendente atuava como desembargador, possuindo um status equivalente ao de ministro de Estado, e decidia sobre ações consideradas criminosas, assim como sobre punições e sentenças (Batitucci, 2010).

A Guarda Real de Polícia, por sua vez, funcionava como a força de intervenção remunerada da Intendência Geral de Polícia, atuando em tempo integral e estruturada em moldes militares, com o intuito de assegurar a ordem e combater a criminalidade no Rio de Janeiro (Cotta, 2009). A Intendência Geral de Polícia e a Guarda Real de Polícia estavam limitadas à cidade do Rio de Janeiro e não constituíam um sistema policial mais amplo (Cotta, 2009; Batitucci, 2010; Rosemberg, 2010; Bretas; Rosemberg, 2013).

Em 1831, após a abdicação de Dom Pedro I, *“houve a dissolução da Guarda Real de Polícia pelo ministro da Justiça, em decorrência de um motim que contou também com a*

participação de um batalhão de infantaria do Exército regular” (Martins, 2018, p.36). No mesmo mês de junho, foi publicado um decreto que instituiu o Corpo de Guardas Municipais Permanentes, com a finalidade de substituir a Guarda Real extinta.

No entanto, essa organização não durou dois meses,

(...) em agosto de 1831, quando as agitações da abdicação já estavam sob controle, outro decreto extingue o Corpo de Guardas Municipais Permanentes (e também as milícias e Corpos de Ordenanças do período colonial e cria a Guarda Nacional, uma instituição paramilitar, não-remunerada e independente do Exército regular. (Martins, 2018, p.37)

A lei que criou a Guarda Nacional estabelecia que ela, como uma organização vinculada à autoridade civil, deveria prestar contas ao juiz de paz, aos juízes criminais, aos governadores das Províncias e ao ministro da Justiça, ainda que seguisse modelos militares em sua formação e organização (Martins, 2018).

A Guarda tinha como atribuições “*defender a Constituição, a liberdade, independência e integridade do Império; para manter a obediência e a tranquilidade pública; e auxiliar o Exército de linha na defesa das fronteiras e costas*” (Brasil, 1831). Em outubro de 1831, um novo decreto, que descentralizou o governo regencial, permitiu a formação de Corpos de Guardas Municipais voluntários no Rio de Janeiro e nas províncias. Esses tinham “*vencimentos estipulados*” e função de “*manter a tranquilidade pública e auxiliar a Justiça*” (Brasil, 1831).

Com o passar dos anos, os Corpos de Guardas Municipais foram se militarizando, considerando a situação de instabilidade e precariedade. A predominância nestas situações é a colocação secundária do Exército e o crescimento do militarismo, visando o fortalecimento da ordem estabelecida (Fernandes, 1974). Por exemplo, São Paulo estabeleceu sua Guarda Municipal Permanente em 1832, que é reconhecida como a atual Polícia Militar do Estado, “*quando a população do município somava apenas 20 mil habitantes*” (Martins, 2018, p.38)

No vasto panorama das forças repressivas que surgiram e desapareceram ao longo do Império, apenas duas instituições de caráter civil e urbano podem ser vistas como precursoras das atuais Guardas Civis Municipais. Uma dessas instituições foi a Guarda Urbana, estabelecida em janeiro de 1866 no Rio de Janeiro. Este corpo policial marcou a primeira mudança significativa nas estruturas de policiamento desde a desabilitação dos juízes de paz em 1841. Como já foi mencionado, era uma organização civil, paga, uniformizada e não militarizada, voltada para a realização de patrulhas.

Sua instituição aconteceu durante a Guerra do Paraguai, com a finalidade de suprir a demanda por segurança na Corte, uma vez que a maioria das forças regulares estava mobilizada para o conflito, evidenciando assim a conexão entre as forças policiais e o Exército

convencional. Os guardas eram supervisionados pelo chefe de polícia e se organizavam em grupos de 30 a 55 integrantes em cada área central da cidade. Os homens recrutados precisavam ter entre 21 e 50 anos, serem alfabetizados e gozarem de boa saúde, além de serem descritos como “*robusto e de reconhecida moralidade*” (Brasil, 1866).

A preferência era por homens que já tivessem servido ao Estado, e os guardas urbanos poderiam ter outra profissão, desde que compatível com as tarefas de vigilância, e fossem dispensados do serviço na Guarda Nacional. Essas instituições policiais tinham como inspiração o modelo de Polícia Metropolitana de Londres, segundo Martins (2018):

A força era inspirada no modelo da Polícia Metropolitana de Londres, no que se refere à presença contínua na comunidade por meio da patrulha preventiva em tempo integral. Seus integrantes deveriam fazer rondas nos pontos de vigilância de seus distritos, percorrendo de forma contínua o espaço de seus postos – inclusive era obrigatório que não morassem fora do distrito de suas companhias (Martins, 2018. p.39).

O segundo período histórico ocorreu entre 1922 e 1964, marcado pelo aumento da formação de guardas civis, especialmente nos Estados, com o objetivo de realizar atividades de policiamento ostensivo, como no caso da Guarda Civil Estadual de São Paulo. Essa estrutura de segurança pública foi interrompida durante o regime ditatorial e somente retornou após a promulgação da Constituição em 1988, junto com os planos nacionais de segurança da década de 2000.

A Constituição de 1988 marcou o início de uma nova fase nessa discussão ao permitir que as cidades formassem guardas municipais com a função de salvaguardar bens, serviços e instalações (Brasil, 1988). Contudo, isso resultou em uma visão restrita sobre o funcionamento dessas instituições. Dessa forma, as Guardas Civis Municipais atuais fazem parte desse terceiro ciclo histórico, que diz respeito à organização institucional da força civil no setor de segurança pública. (Martins, 2018)

Durante as décadas de 1990 e 2000, houve uma ampliação nos conceitos e na administração relacionada à segurança, impulsionada por diversos motivos, como a demanda da sociedade por soluções em crises ocorridas nesse setor e a aceitação de que a coordenação de políticas sociais poderia ser eficiente em resposta ao crescimento da violência (Martins, 2018). Nesse cenário, as prefeituras passaram a alocar recursos consideráveis para a segurança, levando ao aumento na formação das Guardas Civis Municipais (Peres, Bueno e Tonelli, 2016). Entretanto, essas unidades costumam manter um foco pouco claro e enfrentam desafios na sua imagem perante o público, ao passo que lentamente definem suas diretrizes operacionais, adequando-se às particularidades das políticas vigentes (Kahn; Zanetic, 2005; Bretas; Moraes, 2009; Pazinato, 2014; Kopittke, 2016; Peres, Bueno; Tonelli, 2016).

O Estatuto Geral dos Guardas Municipais (EGGM) estabeleceu como princípios mínimos da atuação profissional a proteção dos direitos humanos fundamentais, a preservação da vida e redução do sofrimento, descritos no artigo 3º, I a V.

São princípios mínimos de atuação das guardas municipais:

- I - proteção dos direitos humanos fundamentais, do exercício da cidadania e das liberdades públicas;
- II - preservação da vida, redução do sofrimento e diminuição das perdas;
- III - patrulhamento preventivo;
- IV - compromisso com a evolução social da comunidade; e V - uso progressivo da força (Brasil, 2014, art. 3º).

Em síntese, atualmente, a Guarda Civil Municipal (GCM) é uma entidade civil que exerce uma função vital na proteção dos bens e serviços públicos, subordinada ao chefe do Poder Executivo, mas com atuação que transcende essa área, já que o estatuto expandiu o papel das Guardas Municipais, que vai além da proteção de bens, pois engloba também a vida de indivíduos. Essa orientação, voltada para a atuação em defesa da vida, ações preventivas e comunitárias da segurança pública nas cidades, tem fundamentação na Segurança Cidadã, além de integrar os órgãos operacionais do SUSP, colaborando no município com as demais instituições de segurança. (Brasil, 2014).

2.2 – FORMAÇÃO NA SEGURANÇA PÚBLICA

No contexto global, a questão da capacitação de forças policiais se tornou uma prioridade para as instituições de segurança de maneira mais significativa durante as décadas de 1970 e 1980, como uma forma de reagir ao crescimento de incidentes de violência, abusos por parte da polícia, corrupção e à percepção da ineficácia das entidades em assegurar a ordem pública dentro de um regime democrático. Esse período, visto como uma crise nas polícias, resultou em diversas estratégias na década de 1990 com o intuito de reverter essa situação de crise institucional e a oposição às inovações nas instituições de formação policial (FBSP, 2013).

A Constituição Federal de 1988 prevê que a segurança pública é dever do Estado e direito de todos, sendo exercidas por meio de diferentes órgãos, como as Guardas Municipais, Polícias Civis, Polícias Militares, Polícia Federal, Corpo de Bombeiros Militares, e as polícias penais federal, estadual e distrital (Brasil, 1988).

Freitas (2015) defende que a segurança pública é um direito humano fundamental, pois protege os indivíduos e está associada a ações preventivas, conectadas à proteção dos direitos fundamentais e à preservação da ordem pública.

Os agentes de segurança pública desempenham na sociedade atual um papel essencial que, muitas vezes, ultrapassa a mera tarefa de assegurar a proteção física contra crimes por meio do patrulhamento urbano e do controle de tráfegos. Essas responsabilidades vão desde a manutenção da ordem em grandes eventos, até a mitigação de ataques terroristas, além de cuidar

da percepção de insegurança da população em relação ao crime comum (Trinkner; Jackson; Tyler, 2018). Por esse motivo, a formação desses profissionais aborda a complexidade de suas funções e as necessidades que surgem em um campo de atuação tão variado e intrincado.

Desde 2003, com a instituição da MCN para Formação dos Profissionais de Segurança Pública pela SENASP, existe um esforço para padronizar e aperfeiçoar os processos de formação, assegurando que os profissionais em todo o território nacional tenham uma base sólida de conhecimentos (Brasil, 2003). Contudo, a concretização dessas diretrizes enfrenta obstáculos significativos, como a ausência de uniformidade e a necessidade de adaptações regionais.

Historicamente, a formação policial no Brasil tem sido caracterizada por um modelo de ensino que se distancia da realidade, não preparando adequadamente os futuros policiais para os desafios da profissão (Muniz, 2001). Segundo alguns estudiosos, uma característica da cultura policial é a pouca valorização do aprendizado nas academias de polícia, prevalecendo a ideia de que um bom policial se forma nas ruas, o que acentua o descompasso entre os ensinamentos das academias e as atividades diárias dos policiais (Miranda, 2008; Muniz, 2001).

O Plano Nacional de Segurança Pública - PNSP (Brasil, 2002), delinea algumas diretrizes que devem orientar a formação dos profissionais de segurança pública, destacando que essa formação deve estar voltada para a promoção da paz e da cidadania, assim como estar alinhada aos avanços científicos. O objetivo é desenvolver tanto conceitos teóricos quanto práticos relacionados à segurança pública, refletindo os valores, garantias e o significado de ordem dentro do Estado Democrático de Direito.

2.2.1 - TREINAMENTO DAS GUARDAS MUNICIPAIS NO BRASIL

O treinamento das Guardas Municipais no Brasil é um elemento essencial para a consolidação da identidade dessas corporações dentro do cenário da segurança pública. Com a promulgação da Constituição Federal (1988) e o Estatuto Geral das Guardas Municipais (Lei nº 13.022/2014), as guardas municipais têm recebido cada vez mais reconhecimento e atribuições. Entretanto, a diversidade de estruturas administrativas municipais gera disparidades na formação e na capacitação profissional dos guardas municipais (Martins, 2018).

A capacitação inicial dos guardas municipais no Brasil é regida pelo EGGM, que estabelece a exigência de cursos específicos para o início na profissão. Essa formação deve ter pelo menos 476 horas, de acordo com a Matriz Curricular Nacional para a Formação das Guardas Municipais (MCN-GM), que é dividida em matérias teóricas e práticas, complementadas por outras de responsabilidades do próprio Município, até 600 horas, e pela avaliação continuada, ou estágio realizado após a formação, ao término do processo recebe a certificação técnica equivalente (Brasil, 2019).

O Livro Azul das Guardas Municipais (Brasil, 2019) destaca que o treinamento dos guardas deve abranger três eixos principais: a formação técnica, o treinamento operacional e a capacitação ética. Ele sugere que os programas de treinamento devem seguir orientações nacionais, abrangendo temas como o uso progressivo da força, a mediação de conflitos, a legislação relacionada à segurança pública e o serviço ao público. Finalmente, afirma que os agentes devem realizar o Estágio de Qualificação Profissional, com carga horária anual de 80 horas, onde são ministradas matérias que acompanhem o progresso da sociedade local e a inovação tecnológica. (Brasil, 2019).

O treinamento contínuo é fundamental para o aprimoramento profissional dos guardas municipais, garantindo que as práticas estejam alinhadas com as diretrizes de segurança pública e os princípios democráticos. Segundo Martins (2018), a falta de padronização nos programas de capacitação é um dos principais desafios enfrentados pelas Guardas Municipais, levando a disparidades significativas na qualificação dos agentes em diferentes regiões do país.

Entre os temas mais recorrentes nos treinamentos, destacam-se: atendimento ao público, defesa pessoal, direitos humanos e primeiros socorros, por outro lado, temas como enfrentamento ao racismo (15,5%) e combate à homofobia (19%) ainda são pouco abordados. (Martins, 2018). Essa realidade aponta para a necessidade de uma reformulação dos conteúdos programáticos, garantindo que o treinamento contínuo esteja alinhado com as demandas sociais e as diretrizes internacionais de direitos humanos.

Exemplos de boas práticas no treinamento contínuo podem ser observados em cidades como Rio de Janeiro e São Paulo, que estruturam programas anuais de capacitação. A Guarda Municipal do Rio de Janeiro implementou cursos focados em policiamento comunitário e atendimento a vítimas de violência, enquanto a de São Paulo enfatiza a atualização jurídica e o desenvolvimento de estratégias de prevenção ao crime urbano (Martins, 2018).

A resistência à capacitação em direitos humanos ainda é um desafio, conforme identificado por Martins (2018). Muitos agentes veem essa formação como uma tentativa de limitar sua atuação, em vez de compreendê-la como um instrumento para aprimorar suas práticas profissionais e reduzir conflitos no atendimento ao cidadão. Essa percepção reforça a necessidade de um treinamento que valorize a conscientização sobre o papel das Guardas Municipais na mediação de conflitos e na construção de relações de confiança com a comunidade.

Para consolidar um modelo eficaz de treinamento contínuo, é essencial que as Guardas Municipais adotem currículos padronizados, estabelecendo uma base comum de conhecimento e habilidades para seus agentes. Somente assim será possível garantir uma segurança pública qualificada, humanizada e alinhada às diretrizes democráticas do país.

2.2.2 – A MATRIZ CURRICULAR NACIONAL PARA FORMAÇÃO DE GUARDAS MUNICIPAIS

No que diz respeito às GCMs, a Senasp publicou em 2005 a Matriz Curricular Nacional, voltada para a formação de seus profissionais, com a intenção clara de não apenas aprimorar os padrões de organização, gestão e atuação, mas também de auxiliar na formação da identidade profissional dessa instituição (Brasil, 2005). A MCN-GM apresenta um guia pedagógico completo para a formação das Guardas Municipais, pois visa a construção de uma identidade profissional forte e unificada em todo o Brasil.

A formação é vista como um processo contínuo e complexo, no qual os próprios guardas municipais têm um papel ativo. A matriz incentiva a autonomia e o pensamento crítico, permitindo que os profissionais adquiram novos conhecimentos e aprimorem suas habilidades ao longo da carreira. Ao mesmo tempo, ela reconhece a diversidade das realidades locais e propõe uma abordagem que conjuga a unidade dos princípios gerais com a flexibilidade necessária para atender às particularidades de cada região. Para alcançar esse objetivo, as instituições de ensino precisam repensar suas práticas pedagógicas, superando as rotinas e buscando soluções inovadoras que atendam às demandas da atualidade.

A MCN - GM é composta por áreas de reflexão e temas básicos esses são essenciais para a capacitação das Guardas Municipais, pois contribui para a elaboração dos programas de ensino, os quais precisam estar articulados com as áreas de reflexão a qual tem a finalidade de auxiliar os gestores a debater, planejar e instituir o projeto pedagógico do curso de formação e respeitando as particularidades regionais, e alinhadas com os Planos Diretores e os Planos de Segurança de cada cidade, sempre que esses forem disponíveis, como pode ser visualizado no Quadro 1, a seguir.

Quadro 1-Áreas de Reflexão da MCN-GM

Áreas de Reflexão	Objetivo
Ética, Cidadania, Direitos Humanos, Segurança Pública e Defesa Social,	Promover o aprimoramento de saberes, práticas e posturas que se relacionam com a dimensão ética da vida, da atuação profissional e da convivência social. É fundamental considerar as conexões entre as diversas concepções de ética, cidadania e direitos humanos, além de suas consequências nas várias esferas da vida profissional e institucional.
Sociedade, sua organização de poder e a Segurança Pública	Tomar conhecimento da realidade social e refletir “ <i>enquanto um sistema, sua organização e suas tensões, estudadas do ponto de vista histórico, social, político, antropológico, cultural e ambiental.</i> ” (SENASP, 2005). Essa reflexão visa propiciar o conhecimento sobre conceitos políticos fundamentais tais como “Democracia” e “Estado de Direito”, devendo levar em consideração as abordagens no espaço público, onde ocorre a atuação das Guardas Municipais, e as diversas situações de interesses e intenções conflitantes.
	Essa área visa refletir sobre a interação entre os GCMs e os demais integrantes da segurança pública. É essencial analisar como cada um se vê e as relações que cria, especialmente no trabalho. Promover experiências educativas que sejam sentidas e

O indivíduo como sujeito e suas interações no contexto da Segurança Pública	compreendidas como momentos de troca é fundamental, além de utilizar metodologias que incentivem, melhorem e debatam essas interações. A inclusão de metodologias que estimulem, aprimorem e possibilitem a discussão das relações entre os participantes é essencial para o sucesso da proposta. Essas metodologias devem ser capazes de criar um ambiente de confiança e respeito, onde os participantes se sintam à vontade para compartilhar suas experiências, opiniões e sentimentos.
Diversidade, Conflitos e Segurança Pública	Fazer o agente refletir sobre o papel dele na sociedade, fornecendo ao Guarda Municipal recursos para entender e ponderar sobre diversas manifestações da diversidade como um aspecto essencial da vida social e das interações humanas, além de ser um direito fundamental da cidadania. Este espaço deve possibilitar uma constante análise das ações das instituições de Segurança Pública e da Guarda Municipal em relação às realidades que envolvem questões como diferenças socioculturais, gênero, orientação sexual, etnia, faixas etárias, comportamentos marginalizados e, em particular, aqueles que geram conflitos caracterizados pela intolerância e discriminação. Também deve facilitar a reflexão sobre a atuação das instituições de Segurança Pública e da Guarda Municipal em relação aos movimentos sociais.

Fonte: Adaptado da SENASP, 2005.

Os Temas Básicos são essenciais para a formação das Guardas Municipais e devem ser integrados ao currículo, considerando as especificidades locais e alinhados aos Planos Diretores e de Segurança, como pode ser visualizado no Quadro 2. A Matriz é dividida em seis módulos com uma carga horária total de 524 horas, com a inclusão da disciplina optativa de Emprego de Equipamentos Letais e Não Letais (Brasil, 2013).

Quadro 2 - Temas Básicos da MCN-GM

Temas Básicos	Competências	Módulos
O papel da Guarda Municipal e a Gestão Integrada em Segurança Urbana	• Perceber-se como agente da cidadania e construir sua identidade como educador, mediador e agente de prevenção, utilizando o diálogo como importante instrumento para mediar conflitos e tomar decisões. • Perceber-se como agente transformador da realidade social e histórica do País; • Relacionar a legislação com a atuação profissional; • Compreender os limites legais e ético-profissionais do uso da força; • Desenvolver o conhecimento de si mesmo e o sentimento de confiança em suas capacidades técnica, cognitiva, emocional, física e ética; • Conhecer e atuar conforme o SUSP	I
Conhecimento do Espaço Urbano local	• Atuar demonstrando conhecimento do espaço urbano; • Sinalizar o trânsito se necessário;	II
Violência, Crime e Controle Social	• Demonstrar conhecimento crítico e de reflexão acerca dos fenômenos da violência e do crime em suas diversas manifestações. • Conhecer e identificar os diversos tipos de drogas lícitas e ilícitas; • Demonstrar conhecimento de legislações municipais, estaduais e federais pertinentes às suas funções; • Compreender o exercício de sua atividade como prática da cidadania, motivando-o a adotar no dia-a-dia, atitudes de justiça, cooperação interna e com outros órgãos	III

	parceiros, e respeito à lei, valorizando a diversidade que caracteriza a sociedade brasileira e posicionando-se contra qualquer discriminação baseada em diferenças culturais, étnicas, de classe social, de crenças, de gênero, de orientação sexual e em outras características individuais e sociais;	
Valorização Profissional e Saúde do Trabalhador	Participar de ações de caráter educativo e preventivo, visando à saúde mental e à melhoria das condições de trabalho, das relações interpessoais e da qualidade de vida.	IV
Comunicação, Informação e Tecnologia em Segurança Pública	Utilizar diferentes linguagens, fontes de informação e recursos tecnológicos para construir e afirmar conhecimentos sobre a realidade e as situações que requerem a atuação da Guarda Municipal;	V
Técnicas e Procedimentos da Guarda Municipal	- Conhecer e dominar as diversas técnicas para o desempenho de suas funções; - Relacionar experiências com conhecimentos técnicos; - Ter capacidade de análise de situação; - Ter capacidade de agir com prudência; - Ser capaz de aplicar procedimentos básicos de primeiros socorros; - Elaborar relatórios, demonstrando conhecimento dos tipos de documentos utilizados, utilizando linguagem técnica; - Ter resistência física; - Ter habilitação de condutores móveis; - Demonstrar domínio no uso de técnicas de abordagem, defesa pessoal, contenção, imobilização e condução;	VI

Fonte: Brasil, 2013.

O sexto módulo inclui aulas práticas adaptadas à realidade do município. A estrutura curricular dos Projetos pedagógicos dos cursos deve ser organizada por módulos que representam uma unidade didática. A qual deve seguir três princípios fundamentais: flexibilidade, uma vez que permite rapidez na atualização e inclusão de inovações, adaptando-se às mudanças; interdisciplinaridade, visto que envolve planejamento participativo, destacado em metodologias ativas, como no desenvolvimento de projetos; e contextualização, dado que implica a adequação dos cursos à realidade regional e local (Brasil, 2013).

A formação também deve proporcionar uma imersão dos profissionais na realidade da instituição e atividades teóricas e práticas que desempenharam ao longo da profissão permitindo o desenvolvimento de competências e habilidades que venham refletir no dia a dia organizacional.

3 – MÉTODOS

A pesquisa teve o objetivo de construir uma matriz curricular específica para a formação de Guardas Civis Municipais de São José dos Campos-SP (GCM-SJC). O estudo pode ser classificado sob diferentes tipos. Em relação à abordagem do problema, a pesquisa é de natureza

qualitativa (Gil, 2008). No que diz respeito aos seus procedimentos, trata-se de uma pesquisa bibliográfica, documental e descritiva.

O resultado do trabalho de pesquisa realizado consiste em um Produto Técnico Tecnológico (PTT), que tem a finalidade de construir conhecimento prescritivo para propor soluções para resolver problemas enfrentados pelas organizações, que, no presente caso, se trata da construção da matriz curricular da GCM-SJC (Biancolino *et al.*, 2012). As características básicas do PPT são a sua orientação para o uso do conhecimento produzido, o foco na solução de problemas, a busca pela inovação e o público-alvo direcionado para profissionais praticantes e não somente para professores e/ou outros pesquisadores (Motta, 2022).

3.1 – LÓCUS

A GCM-SJC é uma corporação uniformizada e armada, regida pelos pilares da hierarquia e disciplina, destinada à proteção dos bens, serviços e instalações do Município, por meio do patrulhamento preventivo e comunitário. A GCM-SJC é formada por quadro de cargos organizado em carreira, a legislação municipal disponibiliza um efetivo de 432(quatrocentos e trinta e dois) agentes disposto em 410 (quatrocentos dez) Guardas Civis Municipais, 15(quinze) inspetores e 7(sete) inspetores regionais, cargos esses efetivos que devem ser ocupados via concurso público.

Atualmente, a GCM-SJC conta com um efetivo de 324 guardas municipais, sendo 297 do sexo masculino e 27 do sexo feminino, passando por várias mudanças na estrutura organizacional até a criação da recente Secretaria de Municipal de Proteção ao Cidadão pela reforma administrativa publicada na Lei Municipal nº 9.495 de 14 de fevereiro de 2017, antes denominada de Secretaria Especial de Defesa do Cidadão.

A formação dos GCMs é realizada pelo órgão de formação, treinamento e aperfeiçoamento dos servidores, denominada de Academia da Guarda Civil Municipal de São José dos Campos (AGCM-SJC), que tem como objetivo “*formar profissionais com uma visão sistêmica de educação corporativa, focada na capacitação contínua e no desempenho profissional dos seus integrantes junto à sociedade,*” segundo o Art 8º da Lei Complementar Nº 658 de 20 de setembro de 2022.

A AGCM-SJC desenvolve os cursos de formação, treinamento e aperfeiçoamento, o curso de formação de GCM é para os iniciantes a fim de que eles adquiram a capacitação técnica necessária para o exercício da função, já o treinamento é para os agentes que já atuam na instituição e tem como propósito aprimorar, atualizar o conhecimento técnico-profissional e visa especializar as competências dos GCMs para o cumprimento da missão e a observância da legislação, e por fim o curso de aperfeiçoamento é para os integrantes que têm condições de

ascender na carreira, conforme consta no Art 7º da Lei Complementar Nº 658, de 20 de setembro de 2022.

Art. 7º A Academia da Guarda Civil Municipal tem por atribuições realizar:
I - cursos de formação, voltados à capacitação técnico-profissional básica para o exercício das atribuições funcionais dos Guardas Civis Municipais;
II - cursos de treinamento, voltados ao aprimoramento, atualização de conhecimentos técnico-profissionais e especialização das competências diversas dos Guardas Civis Municipais para o cumprimento da missão e a observância da legislação;
III - cursos de aperfeiçoamento, voltados à capacitação técnico-profissional para ascensão hierárquica na carreira dos Guardas Civis Municipais. (São José dos Campos, 2022)

A GCM-SJC oferece o curso de formação aos ingressantes na modalidade presencial e tem por finalidade transmitir conhecimentos técnicos e científicos a fim de preparar o agente para a aquisição de competências essenciais para desempenhar a função de guarda municipal. A formação inicial tem a carga horária mínima de 600 (seiscentas) horas, conforme consta no Art 30, I, da Lei Complementar n. 678, de 24 de novembro de 2023.

A AGCM-SJC para atender as demandas institucionais dispõem de um Centro de Treinamento Operacional, onde possui o estande de tiro, local este que são realizadas as instruções práticas da disciplina de Armamento e Tiro, além do Centro de Treinamento e Capacitação Física que é composto pela Academia de musculação e o Dojô, local este onde os GCMs realizam aulas de Defesa Pessoal e condiciona o corpo por meio de exercícios supervisionado por GCM com formação em Educação física. Toda essa estrutura auxilia no processo de formação e treinamento contínuo dos agentes da instituição.

3.2 – PROCEDIMENTOS DE CONSTRUÇÃO DA MATRIZ

Foi feito levantamento da literatura e em documentos, nos quais foi possível identificar os fundamentos da MCN-GM e os seus conteúdos, assim como, reflexões acerca dos currículos dos cursos de Formação de GCMs. Foram pesquisados leis, decretos, portarias, relatórios dos cursos de formação produzidos pela GCM-SJC, assim como as matrizes curriculares, conservando os seus conteúdos e priorizando os pontos principais dos objetivos e problemática da pesquisa. Esses documentos serviram para abastecer esta pesquisa nas atividades desempenhadas como uma “*estratégia de validação do estudo*” (Creswell, 2010, p. 226).

O universo de pesquisa considerou os últimos dez anos (2015 a 2024) no qual ocorreram quatro cursos de formação, nos anos 2015, 2018, 2019 e 2022. Foram analisados os currículos de disciplinas aplicados aos agentes na formação inicial na GCM-SJC. As formações dos profissionais ocorreram na própria instituição. Em alguns momentos dos cursos realizados, foram realizadas parcerias de órgão de segurança pública, as quais ministraram disciplinas inerentes às suas atribuições e atividades do órgão, tendo a coordenação dos cursos realizada pela própria GCM-SJC.

A construção da matriz curricular aplicada à GCM-SJC foi realizada por meio de uma análise comparativa das disciplinas aplicadas no processo de formação do período analisado, na qual foram examinadas e organizadas com base nas semelhanças temáticas definidas pela MCN-GM, conforme apresentado no quadro 2. As disciplinas foram classificadas de acordo com as competências exigidas em cada módulo da MCN-GM. Inicialmente, foram coletadas as informações referentes às formações do período analisado e construída uma base de dados, separadas por ano, que foram examinadas e classificadas, conforme as áreas temáticas de acordo com as orientações da MCN-GM, a fim de deixar claro se os eixos temáticos foram alcançados nas formações analisadas.

4 - RESULTADOS

4.1 – DESCRIÇÃO DOS CURSOS REALIZADOS

Ao longo dos últimos dez anos, de 2015 a 2024, a GCM-SJC formou 198 novos guardas, o que representou uma renovação de cerca de 60% do efetivo total, considerando os atuais 327 membros da instituição. Nesse período, os cursos de formação foram conduzidos pela Inspetoria de Ensino, sob a responsabilidade do Subcomandante da GCM-SJC, conforme art. 8, e inciso VI.

Art. 8ª são atribuições do Subcomandante:

(...)

VI - cuidar da formação, instrução e aperfeiçoamento do preparo técnico dos integrantes da Guarda Civil Municipal, controlando e fiscalizando o cumprimento dos programas curriculares e níveis de aproveitamento em todos os estágios e cursos, conforme regulamentação específica;

Em 2015, ocorreu o curso de formação com a participação de 40 guardas, que totalizaram 560 horas de aulas tanto teóricas quanto práticas, distribuídas em quatro módulos. O primeiro módulo se concentrou nas funções dos guardas municipais e na gestão da segurança pública em âmbito municipal. O segundo módulo tratou da ocupação do espaço público, visando proporcionar aos participantes um melhor entendimento dos locais de atuação do GCM.

No terceiro módulo, foram discutidas a estrutura e as condições da prática da cidadania, abordando temas como violência social, segurança pública, movimentos sociais, atividades sociopedagógicas e o uso progressivo da força. Por fim, o quarto módulo focou nas técnicas e procedimentos operacionais, o qual contou com instrutores da própria instituição e profissionais reconhecidos fora da Corporação, que agregaram conhecimento em diversas disciplinas. O curso incluiu tanto avaliações práticas quanto teóricas, com teste de tiro aplicado por um terceiro autorizado da Polícia Federal, fora das instalações da GCM-SJC.

Em 2018, a formação inicial contou com 70 guardas, enquanto em 2019 participaram 31 guardas. Ambos os cursos seguiram a mesma grade curricular, totalizando 760 horas de aulas teóricas, práticas e visitas técnicas. A estrutura do curso foi organizada em dois módulos, o

primeiro módulo incluiu disciplinas relacionadas aos serviços e funções das Guardas Municipais, alinhadas ao EGGM, ética profissional, direito administrativo, regulamentos da GCM, leis municipais, além de conteúdos sobre direitos humanos e o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Já o segundo módulo focou na legislação referente ao uso de armas de fogo, técnicas operacionais, condicionamento físico, defesa pessoal, ordem unida e treinamentos práticos e parceria com o corpo de bombeiros. Também foram realizadas palestras com autoridades de diferentes áreas, como promotores e juízes, além de visitas a instituições policiais para complementar o aprendizado. A avaliação final foi conduzida por profissionais da GCM-SJC e incluiu um exame de tiro realizado no Centro de Treinamento Operacional da GCM-SJC. Em 2022, a formação inicial contou com a participação de 57 guardas municipais, que completaram uma grade curricular de 790 horas distribuídas em cinco módulos. O primeiro módulo abordou as atribuições e responsabilidades dos guardas, além da gestão integrada da segurança pública no contexto municipal. O segundo módulo foi dedicado ao entendimento do espaço público, com foco em temas como evolução social, diversidade e sociologia.

No terceiro módulo, foram debatidos aspectos relacionados à cidadania, incluindo violência, segurança pública, movimentos sociais e atividades de caráter sociopedagógico. O quarto módulo priorizou o ensino de técnicas e procedimentos operacionais, bem como a legislação referente ao uso de armas de fogo. Por fim, o quinto módulo envolveu práticas de condicionamento físico, defesa pessoal e ordem unida. As avaliações foram realizadas ao final de cada módulo, conduzidas por profissionais da GCM-SJC, culminando com o exame de tiro, que ocorreu no Centro de Treinamento Operacional da própria corporação.

Para serem aprovados, os candidatos precisavam alcançar pelo menos 70% de aproveitamento nas avaliações. Após a conclusão do curso, eles permanecem sob avaliação durante o estágio probatório de três anos, uma exigência indispensável para a efetivação no cargo, conforme consta no art 20, § 4, inciso I da Lei Complementar n. 678, de 24 de novembro de 2023.

4.2 – ETAPAS DE CONSTRUÇÃO DA MATRIZ

Na primeira etapa foi realizado o levantamento bibliográfico de artigos que tratam sobre a construção curricular do curso de formação de GCM. A segunda etapa consistiu na pesquisa documental, na qual foram extraídas informações e dados de fontes primárias, conforme sugerido por Fonseca (2018). A terceira etapa analisou e consolidou os dados em uma planilha de forma sistematizada a fim de comparar os temas básicos estabelecidos pela MCN-GM.

A última etapa foi a classificação das disciplinas de acordo com os seis módulos com os Temas Básicos da matriz curricular, apresentados no Quadro 2. Por fim, foi apresentada

proposta de matriz, elaborada de modo a sanar as deficiências apresentadas nos cursos realizados no período analisado, de acordo com os parâmetros propostos pela SENASP para a formação dos guardas municipais.

4.3 - MATRIZ CURRICULAR PROPOSTA PARA GCM-SJC

A seguir será apresentada a matriz sugerida para a GCM-SJC, conforme os módulos apresentados pela MCN-GM na qual foram consolidados os dados coletados. O Quadro 3 apresenta a matriz proposta, separando as disciplinas de acordo com os módulos da MCN-GM e informa se as disciplinas foram ou não ministradas nos cursos realizados nos últimos 10 anos pela GCM-SJC. No Quadro 3, a letra “A” significa que foi aplicada à disciplina e a letra “N” significa que não foi aplicada.

Quadro 3 - Matriz Curricular proposta para GCM-SJC, de acordo com os módulos da MCN-GM

Módulo		Disciplinas	Carga horária	2015	2018/2019	2022
I	O papel da Guarda Municipal e a Gestão Integrada em Segurança Pública	Análise Crítica das Relações Humanas no Cotidiano das Guardas Municipais	12h	A	A	A
		Segurança Patrimonial, Prevenção e Combate a incêndios	12h	A	A	A
		Política Pública – O que é e como fazer	4h	A	A	A
		Policiamento comunitário como estratégia de segurança pública e urbana	4h	A	A	A
		O papel das Guardas Municipais no Sistema Brasileiro de Segurança Pública	6h	A	A	A
		Gestão Integrada da Segurança Pública	12h	A	A	A
		Legislação	32h	A	A	A
		Ética, direitos humanos e cidadania	16h	A	A	A
		Políticas municipais de prevenção á violência na escola	32h	A	A	A
		Políticas municipais de prevenção á violência na preservação ambiental	12h	A	A	A
		Políticas municipais de prevenção á violência no trânsito	32h	A	A	A

			174h			
II	Conhecimento do Espaço urbano local	Definição do espaço público-federais, estaduais e municipais	8h	A	A	A
		Conceito de comunidade e a concepção de Guarda Comunitário	8h	A	A	A
		Conhecimento do Espaço Urbano local	6h	A	A	A
		Serviços públicos essenciais à população(água, luz, esgoto, iluminação, etc)	4h	A	A	A
		A utilização democrática do espaço público	2h	A	A	A
		Técnicas e procedimentos na fiscalização do espaço público	2h	A	A	A
			30h			
III	Violência, Crime e Controle Social	O papel dos Movimentos Sociais na sociedade nos diferentes âmbitos (federal, estadual e municipal)	6h	A	N	N
		Noções da Sociologia da Violência	2h	A	A	A
		Análise Crítica das Prováveis Causas Indutoras da Violência	4h	A	A	A
		Violência Contra Comunidades Indígenas	4h	N	N	N
		Violência Doméstica e de Gênero	4h	A	A	A
		Homofobia	2h	A	A	A
		Violência Interpessoal, Institucional e Estrutural	4h	A	A	A
			26h			
IV	Valorização Profissional e Saúde do trabalhador	Ética profissional	4h	A	A	A
		Gerenciamento de crise dentro das corporações	4h	A	A	A
		Saúde e Trabalho	4h	A	A	A
		Regimento Interno	6h	A	A	A
		Direitos trabalhistas	6h	A	A	A
			24h			
V	Comunicação, Informação e	Uso da Informação na área de inteligência	4h	A	A	A

	tecnologias em Segurança Pública	Monitoramento Urbano(CFTV) no contexto da segurança pública	4h	A	A	A
		Gerenciamento das informações e intervenções	4h	A	A	A
		Telecomunicação e os Serviços de Utilidade Pública como Instrumento na Prevenção da Violência e da Criminalidade	4h	A	A	A
		Geoprocessamento de Informações Criminais, Urbanas, Socioeconômicas e a Atuação	4h	N	N	N
		Noções da Língua Portuguesa (redação, narração e descrição)	6h	A	A	A
			26h			
VI	Técnicas e procedimentos operacionais da Guarda Municipal	Condicionamento Físico	40h	A	A	A
		Técnicas de mediação	8h	A	A	A
		Noções Básicas de Primeiros Socorros	32	A	A	A
		Defesa Pessoal, Técnicas de abordagem, contenção e imobilização	40h	A	A	A
		Uso diferenciado da força	8h	A	A	A
		Emprego de Equipamentos Letais e Não Letais	100h	A	A	A
			228h			
Palestras/debates			8h	A	A	A
Avaliação			8h	A	A	A
TOTAL DE HORAS			524h	560	760	790

Fonte: Elaborado pelos autores.

Conforme apresentado no Quadro 3, é evidenciado que os temas básicos que compõem os módulos I, II, IV e VI foram plenamente considerados nas formações do período pesquisado. Ademais, constatou-se que algumas disciplinas apresentaram uma ampliação na carga horária, como as disciplinas de legislação, defesa pessoal, técnicas de abordagem, contenção e imobilização, as quais praticamente duplicaram a horas aula previstas pela MCN-GM, corroborando para uma formação com maior ênfase na esfera legal e nas técnicas operacionais.

No entanto, nos módulos III e V foi possível verificar que as disciplinas que abordam o papel dos movimentos sociais na sociedade nos diferentes âmbitos (federal, estadual e

municipal), não foram implementadas nas formações de 2018, 2019 e 2022. Além disso, disciplinas relacionadas à violência contra a comunidade indígena e ao Geoprocessamento de Informações Criminais, Urbanas, Socioeconômicas e a Atuação não foram aplicadas em nenhuma das formações.

Consequentemente pôde-se notar que as formações realizadas durante o período em questão cumpriram de maneira satisfatória os tópicos principais da MCN-GM. No entanto, recomenda-se que as matérias que não foram aplicadas sejam integradas nas futuras formações, para que todas as temáticas essenciais previstas na MCN-GM possam ser totalmente abordadas. Isso se deve ao fato de que os assuntos estão intimamente ligados às rotinas das atividades dos profissionais de segurança pública e ao contexto social e histórico.

5 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho apresentou a construção de uma matriz curricular específica para a formação dos GCM-SJC, resultando em um PTT. A pesquisa evidenciou a importância de um currículo aderente à MCN-GM, pois ela garante que os guardas recebam uma formação que contemple as demandas sociais, as legislações vigentes e as boas práticas em segurança pública. A adoção de uma matriz própria permite o aprimoramento do desempenho profissional dos guardas municipais, fortalecendo a segurança pública no município. Tal medida promove a padronização e uma maior qualidade na formação desses profissionais. Recomenda-se que futuras investigações explorem a aplicação da matriz em diferentes contextos e avaliação do seu impacto na eficácia das ações de segurança pública.

Nessa pesquisa, foi possível constatar quatro fatos relevantes, o primeiro fato constatado é que a MCN-GM é o referencial que deve espelhar as Guardas Municipais a criarem a sua própria matriz curricular adequando a sua realidade local. O segundo fato constatado é que ao construir a matriz curricular devem-se levar em consideração as áreas de reflexões e os temas básicos da MCN-GM, alinhado ao plano de segurança municipal e regional, a qual deve nortear o plano pedagógico. O terceiro fato constatado, após a análise dos documentos institucionais do período, é que a instituição não possui uma estrutura curricular específica.

Por conta disso, as formações oferecidas durante o período analisado apresentaram três grades curriculares diferentes, com módulos que não correspondiam ao que estava previsto na MCN-GM, resultando em uma falta de padronização nas formações, o que impacta o dia a dia organizacional. O quarto fato observado revela que algumas disciplinas não foram incluídas nas formações analisadas, isso pode ter ocorrido pelo fato de não existir um plano pedagógico específico, justificando os motivos de existências das disciplinas e as competências a serem trabalhadas em cada uma delas.

E por fim, recomenda-se que as instituições de segurança pública, no âmbito municipal, estabeleçam metas claras e mensuráveis a fim de reduzir os indicadores de violência nos municípios, implementando planos pedagógicos robustos e alinhados com a MCN-GM (Brasil, 2013). É crucial o alinhamento dos cursos de formação e treinamento a fim de desenvolver uma cultura de planejamento institucional e o desenvolvimento de competências essenciais para os agentes de segurança. Para um aperfeiçoamento constante dos conteúdos dos cursos de formação de guardas municipais, é fundamental estabelecer parcerias com instituições de ensino superior, instituições de segurança pública municipais, estaduais e federais, e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, buscando integrar as temáticas e os dados de segurança pública específicos de cada município. Essa abordagem integrada e estruturada permitirá o aprimoramento do desempenho profissional dos guardas municipais, fortalecendo a segurança pública no município e promovendo a padronização e maior qualidade na formação desses profissionais, conforme discutido ao longo deste trabalho.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Rosemary de Oliveira; BRASIL, Glaucíria Mota. Formação da guarda municipal: uma aventura. Dilemas - **Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, v. 4, n. 4, p. 601-628, 2011.

ARAÚJO, Francisco das Chagas; COUTINHO, Diógenes José Gusmão. O papel constitucional da guarda municipal no âmbito das políticas de segurança pública no Brasil. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, v. 6, n. 12, p. 125-141, 2020.

BAIERLE, Tatiana Cardoso; MERLO, Álvaro Roberto Crespo. Saúde mental e subjetividade no trabalho de uma guarda municipal: estudo em psicodinâmica do trabalho. **Cadernos de Psicologia Social do Trabalho**. São Paulo, 2008. Vol. 11, n. 1, (Jun. 2008), p. 69-81, 2008.

BALESTRERI, Ricardo Brisolla. **Direitos humanos: coisa de polícia**. Passo Fundo: CAPEC, 1998.

BATITUCCI, Eduardo Cerqueira. A evolução institucional da Polícia no século XIX: Inglaterra, Estados Unidos e Brasil em perspectiva comparada. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, São Paulo, n. 7, p. 30-47, ago/set 2010.

BIANCOLINO, César Augusto *et al.* Protocolo para elaboração de relatos de produção técnica. **Revista de Gestão e Projetos**, v. 3, n. 2, p. 294-307, 2012.

BRASIL **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República,. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 1 jan. 2017.

BRASIL. Decreto 3.598, de 27 de janeiro de 1866, 1866. **Coleção de Leis do Império do Brasil - 1866**, v. 1, p.45. Disponível em: <

<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-3598-27-janeiro-1866-554213-publicacaooriginal-72693-pe.html>> Acesso em: 16 nov. 2024

BRASIL. Lei de 18 de agosto de 1831, 1831. **Coleção de Leis do Império do Brasil - 1831**, v. 1, p.49. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei_sn/1824-1899/lei-37497-18-agosto-1831-564307-publicacaooriginal-88297-pl.html>. Acesso em: 04. fev. 2025.

BRASIL. **Lei nº 13.022, de 8 de agosto de 2014**. Dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13022.htm. Acesso em: 04. fev. 2025.

BRASIL. **Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018**. Disciplina a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública; cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS) e institui o Susp. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L13675.htm. Acesso em: 04. fev. 2025.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP): **Livro Azul das Guardas Municipais do Brasil**. [Coordenado por] Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP). Brasília, 2019.

BRASIL. Ministério da Justiça. **Plano Nacional de Segurança Pública**. Brasília: Secretaria Nacional de Segurança Pública, fev. 2002.

BRASIL. **Matriz Curricular Nacional para Formação dos Profissionais de Segurança Pública**. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública. Departamento de Pesquisa e Desenvolvimento de Pessoas. 2003.

BRASIL. **Matriz Curricular Nacional Para Ações Formativas dos Profissionais da Área Segurança Pública**. Secretaria Nacional de Segurança Pública, coordenação: Andréa da Silveira Passos [et al.]. Brasília : Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2014. 362 p.

BRASIL. **Matriz Curricular Nacional Para Guardas Municipais para a formação em Segurança Pública**. Ministério da Justiça Secretaria Nacional de Segurança Pública/SENASP, 2005. Disponível em: <https://pdpa.georgetown.edu/Security/citizenssecurity/brazil/documents/matrizcurricular.pdf>> Acesso em: 4 fev. 2025.

BRASIL. **Matriz Curricular Nacional para Formação das Guardas Municipais revisada**. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD Ministério da Justiça Secretaria Nacional de Segurança Pública. Brasília, 2013. Disponível em: <https://dspace.mj.gov.br/bitstream/1/3653/1/15matriz-curricular-nacional-para-formacao-das-guardas-municipais-marilene-pereira.pdf>> Acesso em: 4 fev. 2025.

BRETAS, Marcos Luiz; MORAIS, David Pereira. **Guardas Municipais: Resistência e Inovação**. In: SENASP/Ministério da Justiça. *Coleção Segurança com Cidadania: Subsídios para a Construção de um Novo Fazer em Segurança Pública*. Brasília: UFRGS, 2009.

BRETAS, Marcos Luiz; ROSEMBERG, André. **A história da polícia no Brasil: balanço e perspectivas.** *Topoi*, v. 14, n. 26, jan/jul 2013. p. 162-173.

BRUNETTA, Antonio Alberto. Apontamentos históricos sobre as reformas das forças repressivas no Brasil: panorama dos ajustamentos no ordenamento policial. **Revista LEVS**, n. 12, 2013.

COTTA, Francis Albert. Olhares sobre a polícia no Brasil: a construção da ordem imperial numa sociedade mestiça. Fênix - **Revista de História e Estudos Culturais**, v.6, n.2, abr/maio/jun 2009. p. 1-19.

CRESWELL, John W. **Projeto de pesquisa: Métodos qualitativo, quantitativo e misto.** Tradução de Magda Lopes; consultoria, supervisão e revisão técnica desta edição, Dirceu da Silva – 3. Ed. – Porto Alegre; Artmed, 2010.

FERNANDES, Heloísa Rodrigues. **Política e Segurança.** São Paulo: Editora Alfa Ômega, 1974.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA E MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. **Gestão e Disseminação de Dados na Política Nacional de Segurança Pública.** Mapeamento de Modelos de Ensino Policial e de Segurança Pública no Brasil. 2013.

FONSECA, João José Saraiva. **Metodologia da pesquisa científica.** Fortaleza: UEC, 2018.

FREITAS, Marisa Helena D'Arbo Alves de. **O Direito Humano à segurança pública e a responsabilidade do Estado.** Disponível em: <http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=0731460a8a5ce162>. Acesso em: 9 abr. 2023.

GONÇALVES, Leidiane de Castro. **A Guarda Real de Polícia da Corte: Instituição e policiamento no Rio de Janeiro joanino (1808-1821).** 2018. Dissertação (Mestrado em História). Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Departamento de História e Relações Internacionais, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, RJ, 2018. 117 f. Disponível em: <https://rima.ufrjr.br/jspui/bitstream/20.500.14407/13986/3/2018%20-%20Leidiane%20de%20Castro%20Gon%c3%a7alves.pdf>. Acesso em: 3 fev. 2025.

KAHN, Tulio; ZANETIC, André. **O papel dos municípios na segurança pública.** Estudos Criminológicos, n. 4, p. 1-68, 2005.

KOPITKE, Alberto. Guardas Municipais: entre a tentação da tradição e o desafio da inovação. **Revista Brasileira de Segurança Pública, São Paulo**, n. 2, p. 72-87, ago/set 2016.

LIMA, Mauriti De Campos. RHM - Homens do Mato - **Revista Científica de Pesquisa em Segurança Pública.** V. 15 n. 1. Mato Grosso: PMMT, 2015. Disponível em <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei_sn/1824-1899/lei-37586-10-outubro-1831-564553-publicacaooriginal-88479-pl.html> Acesso em: 02/04/2019.

MARTINS, Juliana Teixeira de Souza. **Guardas Civis Municipais: limites e possibilidades para uma atuação em direitos humanos**. Juliana Teixeira de Souza Martins; orientador Paulo César Endo. -- São Paulo, 2018. 160 f.

MIRANDA, Ana Paula Mendes de. **Dilemas da formação policial: treinamento, profissionalização e mediação**. Educação Profissional: Ciência e Tecnologia, Brasília, v. 3, n. 1, p. 67-76, jul./dez. 2008.

MOIA, Roberto Padilha *et al.* A influência da vocação profissional na escolha da carreira de guarda municipal. **Revista de Administração da Unimep**, v. 15, n. 2, p. 210-232, 2017.

MOTTA, Gustavo da Silva. O Que é um Artigo Tecnológico? **Revista de Administração Contemporânea**, v. 26, n. suppl 1, p. e220208, 2022.

MUNIZ, Jacqueline. **A Crise de identidade das Polícias Militares: Dilemas e Paradoxos da Formação**. Security and Defense Studies Review, v. 1, p. 177-198, 2001.

PAZINATO, Eduardo. **Documento de Referência apontando potenciais indicadores de registro, monitoramento e acompanhamento de demandas gerais, administrativas e daquelas relacionadas com as violências nas escolas, afetas à atividade profissional das guardas municipais, ressaltadas as limitações constitucionais e legais**. Ministério da Justiça Secretaria Nacional de Segurança Pública/SENASP, 2014. Disponível em: <<http://dspace.mj.gov.br/handle/1/3120>> Acesso em: 14 jan. 2025.

PERES, Ursula Dias; BUENO, Samira; TONELLI, Gabriel Marques. Os Municípios e a Segurança Pública no Brasil: uma análise da relevância dos entes locais para o financiamento da segurança pública desde a década de 1990. **Revista Brasileira de Segurança Pública, São Paulo**, n. 2, p. 36-56, ago/set 2016.

RIEDEL, Patricia Dayane Moesch; SILVA, Alysson Vitor. Limiar jurídico das atribuições da guarda municipal frente a perspectiva constitucional. **Revista do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná/ Ministério Público de Contas do Estado do Paraná**. - n. 13, (2020) - Curitiba: Ministério Público de Contas do Paraná, 2020.

ROSEMBERG, André. **De Chumbo e Festim: Uma história da polícia paulista no final do Império**. São Paulo: Edusp, 2010.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS. **Lei Complementar Nº 658, de 20 de setembro de 2022**. Dispõe sobre a criação da Academia da Guarda Civil Municipal de São José dos Campos e dá outras providências. Disponível em: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/Legislacao/Arquivos/LeisComplementares/2022/LC_2022_00000658.pdf> Acesso em: 29 dez 2024.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS. **Lei Complementar Nº 359 de 12 de maio de 2008**. Dispõe sobre a organização do quadro da Guarda Civil Municipal, institui novo plano de carreira, cria novas escalas de vencimentos e dá outras providências. Disponível

em:<<https://www.sjc.sp.gov.br/legislacao/Leis%20Complementares/2008/359.pdf>> Acesso em: 04. fev. 2025.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS. **Lei Municipal nº 9.495 de 14 de fevereiro de 2017.** Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São José dos Campos. Disponível em: <https://www.sjc.sp.gov.br/legislacao/Leis/2017/9495.pdf>. Acesso em: 22 dez de 2024.

TRINKNER, Rick, JACKSON, Jonathan, & TYLER, Tom R. (2018). **Bounded authority: Expanding “appropriate” police behavior beyond procedural justice.** *Law and Human Behavior*, 42(3), 280–293. <https://doi.org/10.1037/lhb0000285>. Disponível em:<<https://psycnet.apa.org/doiLanding?doi=10.1037%2Flhb0000285>> Acesso em: 04. fev. 2025.